



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 16-12-2016 SEÇÃO I PÁG.61

RESOLUÇÃO SMA Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a instituição de Comitês Temáticos, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Secretaria de Estado do Meio Ambiente instituirá Comitês Temáticos, de natureza consultiva, com o objetivo de coletar, nas diversas esferas do Poder Público ou da sociedade civil, subsídios para a elaboração de políticas públicas ambientais.

§1º - A instituição, os temas, a composição e, se aplicável, a periodicidade e prazo de cada comitê temático serão decididos por despacho do Secretário de Estado do Meio Ambiente.

§2º - A reunião do Comitê Temático será presidida pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, ou por seu substituto legal, ou representante nomeado.

§3º - A participação em Comitê Temático é voluntária e não remunerada.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 35, de 31 de março de 2016, e extintos os Comitês com base nela instituídos.

(Processo SMA nº 9.050/2016)

RICARDO SALLES
Secretário de Estado do Meio Ambiente